



Município de Descanso

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – 001/2024

REGULAMENTA A INSCRIÇÃO E A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE NATALIDADE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE DESCANSO.

O Município de Descanso/SC, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Sadi Inácio Bonamigo, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei Municipal 2.002/2023, de novembro de 2023, e no Decreto 2.729/2024, de 06 setembro de 2024, publica a abertura de inscrição de beneficiários do mutirão de castração de Caninos e Felinos (machos e fêmeas), com data a ser definida ainda no exercício de 2024, através de trabalho coordenado em parceria pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a inscrição de moradores e grupos de Descanso interessados na castração de felinos e caninos.

1.2 O objetivo é solucionar o problema de alta taxa de natalidade de caninos e felinos no Município de Descanso, sendo esses: animais abandonados, resgatados, de famílias descansenses, com foco nas famílias carentes, com vulnerabilidade social.

1.3 Através da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Descanso, identificou-se a necessidade e interesse populacional quanto a castração de cães e gatos, principalmente no que tange a parcela populacional de animais errantes ou de rua. Portanto, é de objetivo deste Edital de Chamamento atender a demanda apresentada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os cadastros e inscrições de interessados em proceder a castração de caninos e felinos (machos e fêmeas), em mutirões de castração, poderão ser realizadas a partir da publicação deste edital, sem data finda, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua José Bonifácio, Nº 425, Centro, Descanso – SC.

3. DAS VAGAS (COTAS)

3.1 O número de vagas ficará limitado a disponibilidade orçamentária e financeira destinado às campanhas de controle de natalidade.

3.2 A quantidade de animais por tutor será limitada a dois (02) animais por campanha de castração para a cirurgia de esterilização, podendo mais animais serem cadastrados para campanhas futuras. Havendo vagas, e não animais suficientes, poderá incluir mais animais, com preferência para as fêmeas, acima da quantidade limitante.



Município de Descanso

3.3 Em caso de maior número de inscrições do que vagas disponíveis, as inscrições entrarão em lista de espera, e serão válidas para próxima campanha de controle de natalidade a ser realizada.

3.4 Serão contempladas apenas caninos e felinos (machos e fêmeas), conforme Art. 3º do Decreto 2.729/2024:

As vagas serão destinadas, prioritariamente, na ordem:

I - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, em situação de vulnerabilidade e/ou abono, indicados ou identificados por associação protetora de animais com sede no Município de Descanso, formalmente constituída ou não, desde que sob posse de um responsável para os cuidados pré e pós-operatórios.

II - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, que pertençam às famílias cadastradas em programas sociais da Secretaria de Assistência Social municipal e residentes no Município de Descanso;

III - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, pertencentes as demais famílias descansenses.

Portanto, ficam garantidas as vagas do Edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 40% aos animais em situação de vulnerabilidade e/ou abandono, resgatados indicados ou identificados por associação protetora com sede no Município de Descanso, formalmente constituída ou não;

b) no mínimo 30% das vagas aos animais pertencentes às famílias cadastradas em programas sociais da Secretaria de Assistência Social, inscritas no CadÚnico.

3.5 O restante das vagas será preenchido por famílias residentes do Município de Descanso, ou designada de acordo com a demanda apresentada em caso do não preenchimento das porcentagens aos grupos citados anteriormente.

4. QUEM PODE SE INSCREVER (DOS REQUISITOS)

4.1 Os beneficiados pela campanha de controle de natalidade, coordenado pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Descanso, precisam preencher os seguintes requisitos gerais:

4.1.1 Os tutores individuais cadastrados no CadÚnico:

- a) Possuir a comprovação de inscrição CadÚnico;
- b) O tutor deve ter mais de 18 anos;
- c) Residir em Descanso/SC;

4.1.2 Os grupos coletivos formais ou informais:

- a) Representante do grupo ou CNPJ, residir ou estar cadastrado em Descanso/SC;
- b) Comprovar a existência do grupo e atuação a partir de documento;

4.1.3 Os tutores individuais gerais:

- a) O tutor deve ter mais de 18 anos;
- c) Residir em Descanso/SC;

4.1.4 Os animais devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Canino e felinos (machos e fêmeas);



Município de Descanso

- b) Ter mais de 6 meses para caninos e 4 meses de idade para gatos;
- c) As fêmeas não devem estar gestantes ou amamentando;
- d) Apresentar indícios de saúde mínimas;

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados em efetuar a inscrição para as vagas de cirurgia de esterilização de caninos e Felinos deverão apresentar:

5.1.1 Os tutores individuais cadastrados no CadÚnico:

- a) Formulário de Inscrição do Animal (ANEXO I);
- b) Documento pessoal que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- c) Comprovante de residência, por meio da apresentação de faturas relativas à residência, contrato de moradia ou qualquer outro semelhante;
- d) Comprovante de inscrição no CadÚnico, cópia do referido cadastro;

5.1.2 Os grupos coletivos formais ou informais:

I – No caso de pessoa jurídica:

- a) Formulário de Inscrição do Animal (ANEXO I);
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
- d) Comprovante de residência do representante legal, por meio da apresentação de faturas relativas à residência, contrato de moradia ou qualquer outro semelhante;
- e) Atos constitutivos, qual seja o contrato social e suas alterações, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto e alterações, nos casos de organizações da sociedade civil;

II – No caso de grupos ou coletivos:

- a) Formulário de Inscrição do Animal (ANEXO I);
- b) Declaração de representação do grupo ou coletivo, assinado pelos membros, no mínimo três (ANEXO II);
- c) Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
- d) Comprovante de residência do representante legal, por meio da apresentação de faturas relativas à residência, contrato de moradia ou qualquer outro semelhante;

5.1.3 Os tutores individuais gerais:

- a) Formulário de Inscrição do Animal (ANEXO I);
- b) Documento pessoal que contenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- c) Comprovante de residência, por meio da apresentação de faturas relativas à residência, contrato de moradia ou qualquer outro semelhante;

6. SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A conferência da documentação será realizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no momento da inscrição, podendo a mesma orientar a complementação.



Município de Descanso

6.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição. Seguindo o disposto no item 3.5 em caso de maior número de vagas.

6.3 Será obedecido também o critério disposto no item 3.4 quanto a proporcionalidade e prioridade das vagas quanto a grupos e individuais, cadastrados ou não no CadÚnico.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1 O resultado final dos selecionados será informado aos interessados sempre que houver campanha de castração ativa, sendo observados os cadastros por ordem de inscrição e prioridade.

7.2 Juntamente com a lista final dos selecionados, será informada a data da realização da castração.

7.3 A Secretaria designada entrará em contato com os selecionados de forma direta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os tutores serão responsáveis pelo transporte dos animais até o local pré-estabelecido e divulgado pelo site oficial do município para realizar os devidos procedimentos de castração;

8.2 É responsabilidade do tutor providenciar roupas cirúrgicas;

8.3 É responsabilidade do tutor os cuidados pós-operatórios e ministrar a medicação indicada;

8.4 A falta no procedimento cirúrgico agendado, sem justificativa plausível, impedirá a participação em novos mutirões realizados pela Prefeitura de Descanso/SC;

8.5 Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

8.6 A municipalidade, através de pessoa designada, pode a qualquer momento fazer visita para verificar se o tutor está realizando todos os cuidados pós cirúrgicos recomendados;

8.7 Caso seja comprovado que o tutor prestou informações errôneas para se beneficiar, o mesmo será impedido de participar de novos mutirões realizados pelo Município de Descanso e deverá ressarcir o valor aos cofres públicos.

Descanso – SC, 20 de setembro de 2024.

SADI INÁCIO BONAMIGO

Prefeito de Descanso

CLEBER LUIZ RECH

Secretário de Saúde

Certifico que publiquei o presente Edital.

Eduarda Andreolla Busnello – Agente Administrativo.



Município de Descanso

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____ LEI Nº 2022/2023 E DECRETO 2729/2024

1. SITUAÇÃO:

() ABANDONADO () RESGATADO () ONG () CADÚNICO () OUTRO: _____

2. INDETIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ANIMAL:

NOME:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL:

NOME DO ANIMAL:	
IDADE:	
PELAGEM/CARACTERÍSTICAS:	
PESO:	RAÇA:
VACINAS:	VERMÍFUGO:
ESPÉCIE: () CANINA () FELINA	SEXO: () FÊMEA () MACHO
OBSERVAÇÃO:	

4. DOCUMENTOS (CÓPIA EM ANEXO)

- () CPF
() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
() CADÚNICO (FAMÍLIA CADASTRADA EM PROGRAMA SOCIAL)
() COMPROVANTE DA ONG

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA A CIRURGIA:

Desejo esterilizar meu animal acima discriminado e declaro estar ciente dos riscos apresentados. Autorizo o médico veterinário responsável técnico, que for designado a realizar a castração, a realizar o procedimento cirúrgico se caso for, conforme contrato estabelecido, nada podendo reivindicar em qualquer momento. Declaro também que meu animal está com a vacinação completa (V8 e raiva para canino e tríplice para felinos), aplicados há menos de um ano e vermifugado há pelo menos seis meses. Caso esses procedimentos não tenham sido realizados, reconheço que os riscos por doenças



Município de Descanso

preexistentes ou incubadas são maiores. Responsabilizo-me por cumprir as orientações recebidas aqui quanto ao pré e pós operatório e receituário do meu animal, assumindo todas as eventuais complicações que possam ocorrer devido ao descumprimento de tais orientações ou ao encaminhamento do animal a outro veterinário, nada podendo reclamar ou exigir.

4. ORIENTAÇÕES PARA A CASTRAÇÃO:

- a) O tutor deverá respeitar o dia e o horário do agendamento e não serão tolerados atrasos;
- b) Levar documento de identificação e cópia do Formulário de Inscrição;
- c) Um dia antes da cirurgia, se possível, dê um banho no seu animal;
- d) É recomendado que o seu animal esteja com as vacinas em dia;
- e) Certificar-se que o paciente não tenha ectoparasita (carrapatos e pulgas);
- f) Fazer jejum total (sólido e líquido) de 12 (doze) horas;
- g) Os FELINOS devem ser entregues em caixa de transporte e acomodados individualmente (uma caixa para cada gato);
- h) Os CANINOS devem ser entregues com coleira;
- i) Seguir todas as orientações pós-operatórias repassadas pelo Médico Veterinário responsável pelo procedimento;
- j) Comunicar o Médico Veterinário que fez o procedimento caso haja alguma complicação.

5. SITUAÇÕES EM QUE O ANIMAL NÃO SERÁ CASTRADO:

- a) Animal doente, sob tratamento ou tenha sofrido algum tipo de trauma nos últimos 30 dias;
- b) Tenha tido hemoparasitose (doença do carrapato) há pelo menos 90 dias;
- c) Tenha peso abaixo do ideal para cada porte;
- d) Tenha menos de seis meses para cadelas e menos de um quilo ou quatro meses para gatas;
- e) Seja portador de doença com tratamento contínuo (convulsão, cardiopata, hepatopatia e semelhantes);
- f) Seja criptorquida (neste caso será solicitado exame de imagem e a castração será reagendada);
- g) Esteja obeso (em alguns casos, é possível realizar o procedimento com anestesia inalatória);
- h) Esteja no cio (fêmeas) (exceto gatas);
- i) Esteja amamentando (fêmeas);
- j) Tenha parido há menos de 45 dias (fêmeas);
- k) Esteja gestante ou com suspeita de gestação (fêmeas);
- l) Caso o veterinário, por qualquer motivo, julgue que o animal não deve passar pelo procedimento a fim de preservar a saúde do paciente;

Descanso, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ANIMAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

NOME DO GRUPO:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	

OS DECLARANTES ABAIXO-ASSINADOS, INTEGRANTES DO GRUPO ELEGEM A PESSOA INDICADA NO CAMPO ACIMA COMO ÚNICO REPRESENTANTE NESTE EDITAL, OUTORGANDO-LHE PODERES PARA FAZER CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS NAS ETAPAS DO EDITAL, TROCA DE COMUNICAÇÕES, PODENDO ASSUMIR COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES, TRANSIGIR, RENUNCIAR DIREITOS E QUALQUER OUTRO ATO RELACIONADO AO REFERIDO EDITAL. OS DECLARANTES INFORMAM QUE NÃO INCORREM EM QUAISQUER DAS VEDAÇÕES DO ITEM DE PARTICIPAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

NOME DO INTEGRANTE	DOCUMENTO CPF	ASSINATURA

Obs¹: Essa declaração deve ser preenchida somente por grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

Obs²: Se for necessário anexe mais uma lista.

Descanso, _____ de _____ de 2024.